

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Transforma em avenida a rua Nelson Hoff, em Conceição.

Art. 1º - É transformada em avenida, com as características constantes do art. 63 da Lei nº 1.073, de 17 de novembro de 1982, a atual rua Vereador Nelson Hoff, em Conceição.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará na substituição das placas indicativas da denominação da via pública a que se refere esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Conceição (ou Nossa Senhora de Conceição) é um distrito cuja zona urbana está em constante expansão.

Em 1986, quando a sua principal via pública recebeu a denominação de rua Nelson Hoff, a largura de 15 metros (característica das ruas principais) parecia suficiente. Hoje, entretanto, e olhando-se para o futuro, torna-se evidente a conveniência de se transformar a rua em avenida, com 22 metros de largura. É uma decisão que urge ser tomada enquanto ainda é tempo. Isto é, enquanto as margens dos 15 metros de via pública não forem completamente ocupadas pelas construções, tornando a desapropriação inviável.

É a nossa proposta.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1991.

Vereador MOZAR HOFF

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 16.5.1991

Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS

Presidente